PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 327/16

Centro Dia é um Projeto destinado a atenção diurna de pessoas com deficiência em situação de dependência, em que uma equipe multidisciplinar presta serviços social e de cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de acolhida, escuta, informação e orientação. Um Centro Dia pode abrigará inicialmente 40 pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias prioritariamente, jovens e adultos beneficiários do BPC ou inseridos no Cad. Único. Composto por uma equipe habilitada para as atividades a serem assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, profissionais nível médio responsável pelas atividades de cuidados pessoas dos usuários. O objetivo Centro Dia é apoiar e fortalecer as famílias no seu papel protetivo, prestar apoio e orientação aos cuidadores familiares.

Considerando que na Bahia, especialmente em Salvador, ainda não existe um Centro Dia para oferecer esses tipos de serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, adultos e idosos e suas famílias;

considerando a experiência que a Associação dos Pais de Alunos Excepcionais (APAE-Brasil) já vem desenvolvendo e coordenando ao longo de décadas, Centro Dia em outros estados da Federação com alto índice de aprovação;

considerando que a APAE tem como foco garantir ações de defesa de direitos da pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, com interface da rede de proteção social e nas políticas pública, através de equipe multidisciplinar e habilitada para prestação destes serviços especializados;

considerando que a APAE desenvolve um trabalho com grupos de pais, com o objetivo geral de promover a integração da família, através da troca de vivências e experiências, contribuindo com momentos de reflexão, um espaço para verbalização de sentimentos e dúvidas, conscientizando assim as reais necessidades das pessoas com deficiência;

considerando o interesse da APAE-Salvador-Bahia em coordenar, caso seja implantado o Centro Dia Salvador, e assim poder atender à demanda de pessoas jovens e adultas soteropolitanas que necessitam de proteção social especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade de se implantar o "Centro Dia Salvador" em parceria com a Associação dos Pais e Alunos Excepcionais da

Bahia (APAE-Salvador), visando a oferecer proteção social especial e vinculo de autonomia e inclusão social para jovens e idosos portadores de deficiência intelectual.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016.

VADO MALASSOMBRADO